



INDICAÇÃO N.º 50/2025

Senhora Presidente.  
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 50/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO E O CASCALHAMENTO DA CHEGADA DA PROPRIEDADE DA DONA INÁCIA (ESPOSA DO SR. TIÃO MELICO), NO BAIRRO PEDRA DO NAVIO.***

JUSTIFICATIVA:

Tal manutenção e cascalhamento se fazem necessários devido ao fato de mal estado de conservação.

São João da Mata, 29 de abril de 2025.

  
Paula Gisele de Oliveira Franco  
Vereadora

Exma. Sra.:  
Ivania Aparecida de Brito  
DD. Presidente da Câmara  
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROCOLO 3785  
DOCUMENTO RECEBIDO  
NO DIA 29 / 04 / 25

ÀS 12 HORAS 36 m/v